



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Arquitetura
Serviço de Apoio Administrativo

Nota Técnica nº 001/2018 – SEMAC/COEMANT/SINFRA

Em 10 de janeiro de 2018

Ao Senhor Gestor do NGCIC

Assunto: Pagamento do Contrato nº 165/2016 por fornecimento de água potável e serviços de coleta de esgoto sanitário no mês de dezembro de 2017 (ref. 01/2018) pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB

1. Encaminha-se a fatura n. 1060/1 (Anexo 001), no valor total de R\$ 166.738,28, a ser atestada pelo gestor do contrato, emitida pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, relativa ao fornecimento de água e coleta de esgoto para o Complexo Arquitetônico do Senado Federal e Residências Oficiais no mês de dezembro de 2017 (ref. 01/2018), conforme medição nos identificadores abaixo:

Inscrição	Descrição	Faturado (m³)	Custo (R\$)	Fatura	Fatura (R\$)
0056715	SQS 309 Bloco D	400	3.192,00	1060/1	166.738,28
0056758	SQS 309 Bloco C	362	2.756,76		
0056774	SQS 309 Bloco G	296	2.028,64		
0083704	Anexo I	962	23.702,08		
0083887	Anexo II	2502	61.801,68		
0084247	Prodasen	275	6.705,70		
0084255	Portaria da SEGRAF	142	3.415,28		
0084591	Garagem	254	6.186,16		
0313891	SHIS QL 12 Conj. 11 Casa 3	112	2.547,14		
3359794	Rampa do Congresso Nacional	39	886,74		
3450181	Interlegis	207	5.023,38		
3618005	Telefonia - Praça de Alimentação	857	21.104,38		
3635491	Telefonia - Reservatório Bloco 7	1111	27.388,34		
Total do mês (R\$)					166.738,28



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura
Coordenação de Arquitetura
Serviço de Apoio Administrativo

2. Informamos ainda que:
- a) a despesa efetuada foi objeto do Contrato nº 165/2016 (00100.204503/2016-08), o qual terá vigência por prazo indeterminado;
 - b) o fornecimento foi executado dentro do prazo pactuado;
 - c) não há glosas a fazer, multa a cobrar ou crédito a favor do Senado a ser compensado;
 - d) as exigências legais e regulamentares foram atendidas.
3. Portanto, na perspectiva do órgão técnico, os serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto foram prestados adequadamente pela CAESB no período faturado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Lauro Alves de Oliveira Júnior
Coordenador da COEMANT

(assinado eletronicamente)
Nelvio Dal Cortivo
Chefe do SEMAC